



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº 019/13

EM, 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

**Substituição de Membros do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente - CMDCA.**

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear representante dos Órgãos Governamentais, abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e complementar mandato até 17/04/2014 data do término de mandato.

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular – Ana Claudia Serra Pleutim

Suplente – Rosenir Salina Franco

Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Marcelly Freitas Trindade

Suplente – Keyzer de Albuquerque

Secretaria Municipal de Educação

Titular – Ada Maria Rodrigues da Cunha Venturini

Suplente – Mario Bento Ferreira Prado

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Prefeito Municipal